


Ata da reunião julgamento das propostas comerciais apresentadas à Concorrência nº 278/2015 destinada à **contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas para implantação de obra de arte especial e readequação do sistema viário do entorno da ponte Joinville**. Aos 24 dias de fevereiro de 2016, às 11h30, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 128/2016, composta por Silvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para abertura das propostas. Empresas participantes e seus respectivos preços: Geotec Engenharia S/S – R\$ 3.409.808,39; Egis – Engenharia e Consultoria Ltda – R\$ 3.451.256,44; Paralela Engenharia Consultiva S/S – R\$ 3.330.500,00; Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda – R\$ 2.802.313,67; Geométrica Engenharia de Projetos Ltda. – R\$ 2.698.843,75; Planave S/A – Estudos e Projetos de Engenharia – R\$ 2.402.398,67; Dalcon Engenharia Ltda. – R\$ 3.239.988,00; Astep Engenharia Ltda. – R\$ 3.471.672,09; Sotepa – Sociedade Técnica de Estudos, Projetos e Assessoria Ltda. – R\$ 2.850.911,14; Engevix Engenharia S/A – R\$ 3.526.998,00 e Prosul – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. – R\$ 2.989.791,00. Após análise das propostas, a Comissão **CLASSIFICAR** as propostas das empresas: Geotec Engenharia S/S, Egis – Engenharia e Consultoria Ltda, Paralela Engenharia Consultiva S/S, Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda, Geométrica Engenharia de Projetos Ltda, Planave S/A – Estudos e Projetos de Engenharia, Dalcon Engenharia Ltda, Astep Engenharia Ltda, Sotepa – Sociedade Técnica de Estudos, Projetos e Assessoria Ltda, Engevix Engenharia S/A, Prosul – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. Sendo assim, a Comissão declara vencedora do certame, com o menor preço, a proposta empresa: **Planave S/A – Estudos e Projetos de Engenharia – R\$ 2.402.398,67**. Não houve a ocorrência de empate fictício, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
Silvia Mello Alves  
Presidente da Comissão

  
Patrícia Regina de Sousa  
Membro de Comissão

  
Thiago Roberto Pereira  
Membro de Comissão